



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES 02 ÀS 11H DO DIA 10 DE JULHO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Ata da 20ª Reunião Ordinária da CCJ;
- b) Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CCJ.

II. Ordem do dia:

- a) Discussão e votação das matérias:

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

Devolução de vista à [MSV./0002/2023](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre “Veto Total ao Projeto de Lei nº 303/2019, que ‘Dispõe sobre o ressarcimento de eventuais prejuízos de origem dolosa ocasionados por alunos, em escolas públicas do Estado de Santa Catarina’”.

Devolução de vista ao [PLC./0025/2023](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Altera os art. 12, 15, 19 e 29 da Lei nº 9.412, de 1994, que ‘Dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de reforma agrária, regularização fundiária e dá outras providências’, para o fim de incluir o leilão como forma de transferência dos imóveis rurais de domínio estadual”.

Devolução de vista ao [PL./0283/2019](#), de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que “Acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei nº 5.684, de 1980”.

Devolução de vista ao [PL/0187/2023](#), de autoria do **Deputado Matheus Cadorin**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos no Estado de Santa Catarina (Naming Rights)”.

[OF./0006/2024](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Da Associação de Moradores Três Corações, de São Francisco do Sul, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade”.



DEPUTADO TIAGO ZILLI

[PL./0423/2021](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Dispõe sobre a Política Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”.

[PL./0146/2024](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’”.

DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO

[PL./0316/2023](#), de autoria do **Deputado Volnei Weber**, que “Acrescenta o inciso IX e altera o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar nº 755 de 26 de dezembro de 2019 a fim de isentar do pagamento de emolumentos as pessoas jurídicas de direito privado classificadas como atividades de organizações religiosas”.

[PL./0412/2021](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Cria o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0338/2023](#), de autoria do **Deputado Sérgio Guimarães**, que “Dispõe sobre editais de concursos públicos, veda a eliminação de candidatos aprovados classificados fora do quantitativo de cargos a serem providos e proíbe a abertura de novo concurso público para o provimento do mesmo cargo, quando há aprovados, ainda não convocados, inclusive no cadastro de remanescentes”.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

Devolução de vista à [MSV./0413/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre “Veto Total ao Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que ‘Altera a Lei nº 16.971, de 2016, que ‘Institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências’, para o fim de tratar do Manual de Boas Práticas (MBP) e de Procedimento Operacional Padrão (POP)’”.

Devolução de vista ao [PL./0489/2023](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Institui a Campanha Turn Off, no âmbito das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”.



Devolução de vista ao [PL./0001/2023](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Revoga o art. 9º, § 2º da Lei nº. 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que ‘Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências’”.

[PSA./0002/2023](#), de autoria do **Deputado Marquito**, que “Susta o § 1º do Art. 10 e o Art. 13 do Decreto nº 273, de 2023, que ‘Dispõe sobre a gestão escolar democrática da educação básica e profissional da rede estadual de ensino’”.

[PL./0074/2024](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Institui penalidades administrativas as pessoas que organizarem, participarem ou contribuírem para ‘marcha da maconha’, bem como quaisquer outras ações que façam apologia ao uso de drogas ilícitas no âmbito do estado de Santa Catarina”.

[PL./0102/2024](#), de autoria da **Deputada Ana Campagnolo**, que “Institui o Sistema de Voucher Educacional no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES

[PL./0260/2024](#), de autoria do **Deputado Delegado Egidio**, que “Denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

[PL./0198/2024](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Institui o Sistema Estadual de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Naturais e dá outras providências”.

[OF./0017/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Encaminhando à Decisão proferida nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 0000105-36.2020.8.24.0000/SC, que julgou incidentalmente inconstitucional a Lei Estadual nº 17.277, de 06/10/2017”.

[OF./0018/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Comunicando a decisão adotada no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000542-7.2020.8.24.0000/SC, o Órgão Especial do TJSC julgou procedente o incidente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 9, V, da Lei Estadual nº 13.136/2004”.



DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

Devolução de vista ao [PL./0283/2019](#), de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que “Acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei nº 5.684, de 1980”.

[PL./0095/2024](#), de autoria do **Deputado Sérgio Guimarães**, que “Dispõe sobre a fixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Santa Catarina, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências”.

[PL./0169/2024](#), de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes**, que “Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Rotary Club Rio do Campo - Nascer do Vale”.

[PL./0207/2024](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Declara de utilidade pública o Instituto Comunitário Grande Florianópolis - ICOM, com sede no Município de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

Devolução de vista ao [PL./0283/2019](#), de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que “Acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei nº 5.684, de 1980”.

Devolução de vista ao [PL/0187/2023](#), de autoria do **Deputado Matheus Cadorin**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos no Estado de Santa Catarina (Naming Rights)”.

DEPUTADO CAMILO MARTINS

[OF./0007/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5015647-04.2023.8.24.0000, para declarar inconstitucionais, por afronta ao princípio da isonomia previsto no artigo 5º da Constituição Federal e reproduzido pelo artigo 4º da Constituição do Estado de Santa Catarina, o: i) artigo 4º, caput, da Lei 3.770/2012, do Município de Tubarão; e ii) artigo 10, §3º, da Lei 3.738/2012, também desse município”.



[OF./0008/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Comunicando, que julgou procedente nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Nº 5029997-65.2021.8.24.0000/SC, para que seja reconhecida a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 7º, incisos VII e VIII, 10, 11 e 13, § 2º, do Decreto n. 12.826/2020, que revogou o Decreto n. 12.365/2019, sendo alterado, posteriormente, pelo Decreto n. 12.937/2020, todos do Município de Blumenau”.

[OF./0009/2024](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Comunicando, que julgou procedente em parte o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000199-81.2020.8.24.0000/SC, para dar interpretação, conforme a Constituição ao art. 407 da Lei nº 039/1964, com redação dada pela Lei nº 1.878/15, do Município de Irineópolis, reconhecendo ‘que o procedimento do art. 407 só terá validade se atendido ao devido processo legal. Como consequência, os autos devem retornar à Câmara de origem para dar seguimento como de direito à questão”.